



7.544

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul, 20 de março de 2013

**R-0-7544, 20/03/2013.** Um (01) terreno urbano do Patrimônio do Município de Cruzeiro do Sul/AC, situado na Rua Caxinoas, s/nº, Bairro Cruzairinho Novo, Setor 04-B, quarteirão nº 312, tendo área de 500 metros quadrados, correspondente ao lote nº 06, e com os seguintes limites: na frente com a Rua Caxinoas (10 metros), lado direito com o lote 07 (50 metros), lado esquerdo com o lote nº 05 (50 metros), nos fundos com o lote nº 13 (10 metros). Proprietário: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 1840, desta Serventia. **Protocolo nº 17.674, de 01/03/2013.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 20 de março de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**R-1-7544, 20/03/2013.** O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO nº 1605, datado de 01 de setembro de 2010, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula a **CERAMICA JURUA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 09.229.541/0001-60, com sede à Rua dos Caxinauas, nº 1040, Bairro Saboeiro, em Cruzeiro do Sul/AC. Valor: R\$-2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), conforme Laudo de Avaliação nº 79/2013, datado de 07/02/2013. Recolhido o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI. Valor econômico: R\$-15.000,00 (quize mil reais), conforme declaração assinada pelo representante da proprietária. **Protocolo nº 17.674, de 01/03/2013.** Emolumentos: registro R\$-111,61; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-19,69; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 20 de março de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**AV-2-7544, 27/11/2017.** A requerimento do proprietário, instruído com Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, datado de 22 de novembro de 2017, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 22.039, Inscrição Imobiliária: 4B.0312.0000.00006.001. Nos termos do Art. 176, §1º, inc. II, 3, b, da Lei 5015/73. **PROTOCOLO:** Número 24.676 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis), de 24/11/2017 (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete). **EMOLUMENTOS:** R\$-29,83; **FUND. COMP:** R\$-1,76; **FUND. FISC:** R\$-3,51. **SELO ELETRÔNICO:** AF211144-39. **CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO:** AC9C-EA50-2422-601D. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 27 de novembro de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

**R-3-7544, 27/11/2017.** HIPOTECA CEDULAR. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, sob nº 492.801.883, emitida em 31 de outubro de 2017, em Belem-PA, no valor de R\$-546.122,78 (quinhentos e



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), com vencimento para 10 de setembro de 2025, com taxa efetiva de juros de 1,8% ao mês e 23,87% ao ano, tendo como Credor o BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BELEM-PA, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/4376-11, e como Emitente Devedor CERAMICA JURUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.229.541/0001-60, com sede nesta cidade, Rua dos Caxinauas, nº 1040, Saboeiro, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, nas condições constantes da referida Cédula. Forma de Pagamento: a dívida será paga em 93 (noventa e três) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira em 10/01/2018 no valor nominal de R\$-12.618,50 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e as demais sempre no dia 10 dos meses seguintes, vencendo-se a última em 10/09/2025. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **PROTOCOLO: Número 24.675, de 24/11/2017** (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete). **EMOLUMENTOS:** R\$-559,64; **FUND. COMP:** R\$-32,92; **FUNDO. FISC:** R\$-65,84. **SELO ELETRÔNICO:** AF211148-31 - **CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO:** 1637-D182-CB03-066A. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 27 de novembro de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva

**AV-4-7544, 27/11/2017.** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos do artigo 167, inciso II, 7, da Lei 6.015/73, Procedo a averbação da Cédula de Crédito Bancário nº 492.801.883, no valor de R\$-546.122,78 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), emitida em Belem-PA, em 31 de outubro de 2017, pelo BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado, por sua dependência GECOR ING BELEM/PA, tendo como emitente CERAMICA JURUA LTDA, acima qualificada, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, nas condições constante da referida cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Belem-PA. **VENCIMENTO:** 10/09/2025. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 1,8% ao mês e 23,87% ao ano. **CONDIÇÕES:** As da cédula, ficando arquivada e digitalizada uma via nesta Serventia. **PROTOCOLO: Número 24.675, de 24/11/2017** (vinte e

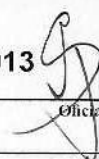


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

7544

002

Livro 2 - Registro Geral 20/03/2013

  
Oficial

Matricula

Ficha

Cruzeiro do Sul,

quatro de novembro de dois mil e dezessete). EMOLUMENTOS:  
R\$-559,64; FUND.COMP: R\$-32,92; FUNDO.FISC: R\$-65,84. SELO -  
ELETRÔNICO: AF211149-30 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO:  
1468-2561-9620-048E. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do  
Sul/AC, 27 de novembro de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da  
Silva.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar